

DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA **EDITAL DE CHAMAMENTO 2019**

ARTES CÊNICAS
TEATRO DO SESI-SP
CENTRO CULTURAL FIESP

Produções Inéditas

SESI-SP cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário
Cerqueira César - 01311-923
São Paulo / SP
www.sesisp.org.br/cultura

SESI
SÃO PAULO

TEATRO SESI-SP - PRODUÇÕES INÉDITAS

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo, informa aos interessados os procedimentos para apresentação de projetos artístico-culturais inéditos na área de artes cênicas da Divisão de Qualidade de Vida/Gerência Executiva de Cultura para o ano de 2019.

1.2. A Área de Cultura do Sesi-SP tem como missão promover e democratizar o acesso às artes e à cultura; incentivar, por meio de seus programas e projetos, a participação na vida cultural; valorizar a produção de expressões culturais diversas; difundir atividades que proporcionem a vivência nas linguagens artísticas como parte fundamental no desenvolvimento integral do indivíduo, ou seja, de sua capacidade sensível e cognitiva, na ampliação de seu repertório crítico ou no fortalecimento de sua ação como elemento transformador da sociedade.

1.3. O Teatro do Sesi-SP, inaugurado em 1977 por Osmar Rodrigues Cruz, recebeu diretores reconhecidos pela crítica e pelo público em espetáculos premiados e em prol da popularização do teatro e da formação de público, ao longo dos seus 41 anos de atividade ininterrupta. Hoje, após algumas modernizações e com um vasto repertório de artistas e obras que por ele passaram, é um dos espaços nobres do Centro Cultural Fiesp, localizado na Av. Paulista, 1313.

1.4. O presente chamamento cumpre apenas função informativa em relação à programação cultural prevista para 2019 no Teatro do Sesi-SP. Serão aceitas e analisadas somente propostas/projetos que obedecem às condições e requisitos técnicos descritos.

1.5. O Sesi-SP pode, a seu exclusivo critério, selecionar projetos para compor a sua programação cultural destinando aporte financeiro total ou parcial. Projetos que possuam patrocínio ou que sejam captados a partir de leis de incentivo à cultura podem receber apoio a título de complementação de recursos, de acordo com o interesse, disponibilidade orçamentária e critérios técnicos estabelecidos pelo Sesi-SP.

1.6. Os projetos serão selecionados para compor a programação do ano de 2019. Caso haja necessidade, o Sesi-SP poderá utilizar destes projetos selecionados e/ou suplentes para compor também a programação do exercício de 2020.

1.7. A seleção dos projetos não implica necessariamente na sua contratação.

O Sesi-SP se reserva ao direito de alterar o formato ou de não realizar as programações, atividades e/ou ainda incluir projetos próprios ou especialmente convidados, de acordo com seus objetivos de atuação. No caso de contratação, esta ocorrerá em estrita observância ao Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi (**disponível em <http://www.sesisp.org.br/licitacoes>**).

1.8. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma digital - Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online* (Disponível em **<http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>**).

1.9. É considerada representante legal a Pessoa Jurídica sediada no Brasil responsável pelo projeto.

1.10. É considerado proponente o usuário Pessoa Física que inscreve o projeto no Sistema de Captação de Projetos Culturais **Online**.

1.11. São considerados selecionados os projetos aprovados que poderão compor a Programação Cultural 2019 do Teatro do Sesi-SP, no Centro Cultural Fiesp.

1.12. São considerados suplentes os projetos que irão compor o banco de dados, não se obrigando, o Sesi-SP, a divulgar os projetos que pertençam a essa categoria, tampouco a contratá-los.

1.13. Datas e horários das apresentações serão definidos pelo Sesi-SP, posteriormente.

1.14. Para informações sobre o Teatro do Sesi-SP, documentação para cadastro Pessoa Jurídica junto ao Sesi-SP e Manual do usuário “Sistema de Captação de Projetos Culturais Online” solicitamos consultar os Anexos I, II e III, respectivamente.

2. OBJETO

2.1. O presente Edital de Chamamento visa identificar propostas e projetos artísticos na área de artes cênicas que estejam em consonância com as diretrizes institucionais do Sesi-SP: democratizar e ampliar o acesso à cultura, bem como incentivar a produção e a difusão de obras das mais variadas vertentes artísticas.

2.2. A linguagem de Artes Cênicas do Sesi-SP apresenta um vasto escopo de produções de múltiplas experiências estéticas e amplo repertório temático.

Sua missão é fomentar a diversidade cultural, democratizar o acesso à arte e à informação, formar plateias e estabelecer o diálogo contínuo e permanente entre obra e público, comunidade e sociedade.

2.3. Este edital prevê a habilitação de projetos inéditos em Artes Cênicas para compor a programação do Teatro do Sesi-SP, no Centro Cultural FIESP.

2.4. Poderão ser inscritos projetos de teatro, teatro de bonecos e formas animadas, dança e circo.

2.5. Os espetáculos poderão ser destinados para os públicos adulto, infantil, infanto-juvenil ou juvenil, com as respectivas classificações indicativas: livre para todos os públicos, ou com recomendação etária (10, 12, 14, 16 ou 18 anos – segundo a classificação indicativa do Ministério da Justiça).

2.6. A temática do espetáculo é de livre escolha do proponente.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente serão aceitos projetos de artistas, grupos, produtores ou proponentes vinculados a uma representante legal Pessoa Jurídica sediada no Brasil.

3.2. Proponentes cooperados poderão se inscrever por meio de cooperativas com Pessoa Jurídica, desde que cumpram os requisitos estabelecidos no item 3.1..

3.3. Este edital prevê apenas a seleção de espetáculos criados para palco italiano, ou compatíveis às instalações.

3.4. Os integrantes das equipes de criação, operação técnica, produção e elenco devem ser profissionais regularizados. O proponente deverá se atentar às exigências da legislação trabalhista referente a cada categoria.

3.5. Os espetáculos deverão manter os mesmos formatos apresentados no projeto pelos quais foram selecionados.

3.6. Serão captados projetos inéditos (que não tenham realizado apresentações abertas ao público) para estrear no Teatro do Sesi-SP, no Centro Cultural Fiesp ao longo de 2019.

3.7. Projetos que possuam patrocínio ou que sejam captados a partir de leis de incentivo à cultura podem receber apoio a título de complementação de recursos, de acordo com o interesse, disponibilidade orçamentária e critérios técnicos estabelecidos pelo Sesi-SP.

4. ESTREIAS E CONTRAPARTIDAS

4.1. Os espetáculos selecionados realizarão sua estreia no Teatro do Sesi-SP, conforme **item 1 do Anexo I**, em datas a serem definidas pela equipe técnica de artes cênicas do Sesi-SP, a seu exclusivo critério.

4.2. A quantidade de apresentações será, posteriormente, definida pela equipe técnica de artes cênicas da entidade no processo da contratação.

4.3. Além do espetáculo inédito, o proponente deverá apresentar, a título de contrapartida, a realização de pelo menos uma oficina, com carga horária mínima de 12h, e de um debate com o público, após uma das apresentações, com duração mínima de 1h.

4.4. Além das atividades informadas no item acima, o proponente poderá sugerir outras ações formativas que possam agregar ao projeto.

4.5. Os projetos contratados poderão utilizar o espaço do teatro para ensaios, adaptação e montagem durante o período de 02 (duas) semanas antes da estreia ou de acordo com a disponibilidade, conforme definição da equipe do Sesi-SP.

5. ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ITENS TÉCNICOS DO TEATRO

5.1. É de responsabilidade do grupo providenciar todos os materiais que componham a produção do espetáculo.

5.2. Os projetos devem prever uma estrutura cenográfica desmontável e removível, que se adeque às condições físicas do Teatro do Sesi-SP. Os riders técnicos estão disponíveis no site (<http://www.sesisp.org.br/cultura/teatros-do-sesi-sp.htm>). Caso haja necessidade de recursos extras estes deverão ser providenciados e custeados pela produção do espetáculo.

5.3. A montagem, desmontagem e remoção de cenários e elementos de cena são de responsabilidade do grupo e deverão ser coordenadas juntamente com a equipe técnica do Teatro do Sesi-SP.

5.4. A montagem de luz e som deverá ser realizada exclusivamente pelos operadores técnicos do Teatro do Sesi-SP.

5.5. Pode ficar a cargo da produção, a operação técnica de iluminação e som do espetáculo.

5.6. Caso necessária a operação de projeção, esta deverá ser realizada exclusivamente pela produção.

6. ORÇAMENTO

6.1. Os projetos devem obrigatoriamente apresentar planilha orçamentária. Propostas que não apresentarem orçamento detalhado serão automaticamente desclassificadas.

6.2. No orçamento deverão constar itens relacionados à pré-produção, produção e pós-produção.

6.3. Para efeito de orçamento, deve-se considerar a realização de 61 (sessenta e uma) apresentações do espetáculo.

6.4. Devem constar no orçamento os seguintes itens:

- Custos com cachês da equipe de criação, equipe técnica e elenco;
- Gastos com materiais para confecção de cenário, figurino e adereços;
- Manutenção de cenários e figurinos, caso necessário, visando garantir a qualidade cênica do espetáculo, etc.;
- Aquisição de todo o material necessário para maquiagem e caracterização dos atores;
- Materiais para a montagem do espetáculo como: linóleo, gelatina, fitas rosco, líquido de fumaça, etc.;
- Contratação de profissionais para montagem de cenário e elementos de cena;
- Alimentação, transporte e hospedagem para os profissionais envolvidos, quando necessário;
- Transporte de cenários, figurinos, elementos de cena e de toda a equipe técnica e elenco;

- Criação de arte gráfica dos materiais de divulgação (convite, banner e programa) de acordo com as demandas e exigências do SESI-SP;
- Contratação do fotógrafo e designer gráfico para criação de material de divulgação acima;
- Pagamento dos direitos autorais;
- Despesas com aluguel de espaço para ensaios, se necessário;
- Locação de equipamentos que não constam nos riders do Teatro do SESI-SP-SP;
- Pagamento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos de qualquer natureza oriundos de prestação de serviços;
- Seguro de acidentes pessoais ou seguro de vida em grupo de elenco, técnicos e produtores;
- Serviço de catering para camarins;
- Produtor e equipe de produção;
- Gastos com divulgação;
- Equipe de carregadores, para manipulação de cenários, elementos de cena e materiais, caso exceda a capacidade de logística e de equipe do teatro;
- Equipe de camareiros, contrarregas, cenotécnicos ou outros profissionais, caso exceda a capacidade de logística e de equipe do teatro;
- Serviço de registro do espetáculo na íntegra em vídeo e fotografia;
- Sessões que promovam a inclusão de PCD por meio de librase audiodescrição, incluindo intérpretes e equipamentos de tradução simultânea;
- Atualização de documentos de acordo com as legislações trabalhistas.

6.5. O proponente ainda poderá incluir na previsão orçamentária outros itens que julgue necessários para a realização da proposta.

7. PRAZOS

7.1. Os prazos estabelecidos para recebimento dos projetos previstos neste edital de chamamento são:

Modalidade	Inscrição <i>Online</i>	Divulgação dos Resultados
Teatro do SESI-SP Produções Inéditas	11 de junho a 3 de agosto de 2018	28 de setembro de 2018

7.2. O prazo de inscrição *Online* encerra-se, impreterivelmente, às 23h59min (horário de Brasília) do dia 03 de agosto de 2018. Não serão consideradas as inscrições de projetos após o encerramento do prazo.

8. INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online*. Não serão aceitas inscrições de projetos via e-mail, postagem ou pessoalmente.

8.2. Para as inscrições, é necessário acessar o endereço eletrônico

<https://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br> e ativar o cadastro *Online* conforme orientações contidas no Manual do Usuário - Sistema de Captação de Projetos Culturais Online, Anexo III deste edital.

8.3. Após ativação de cadastro Online selecionar o Edital **Teatro do SESI-SP - Produções Inéditas**.

8.4. Todos os campos do formulário de inscrição deverão ser preenchidos. Não serão considerados projetos com falta de informações.

8.5. A proposta poderá ser alterada quantas vezes o proponente julgar necessário antes do seu envio. Após o envio da proposta não será possível realizar qualquer modificação, inclusão ou exclusão de informações ou documentos.

8.6. Deve-se anexar os seguintes documentos na área “Envio de Material Digital”:

Planilha de orçamento detalhada (**obrigatório**);

- Clipping do grupo/artista - no máximo 05 matérias **(obrigatório)**;
- Projeto artístico do espetáculo **(obrigatório)**;
- Desenhos, croquis ou referências do cenário, figurino e visagismo (opcional);
- Desenho da luz (opcional);
- Imagens ou registros relevantes à concepção ou visualização do projeto (opcional).

8.7. Deve-se utilizar a área “Envio de Material Digital”, para copiar os link’s onde constam os seguintes documentos:

- Site do grupo/artista ou página em redes sociais (recomendado);
- Vídeo de outros espetáculos do grupo/artista em Youtube, Vimeo ou *websites* similares (recomendado);

8.8. Ressaltamos que cabe ao proponente garantir que os arquivos permaneçam hospedados no endereço eletrônico informado durante todo o processo de seleção.

8.9. O Sesi-SP não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou ainda lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo da inscrição.

8.10. O endereço de correio eletrônico e os telefones informados no cadastro *Online* são os canais de comunicação entre o Sesi-SP e o proponente. É responsabilidade do proponente manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena de não contratação, ocorrendo a hipótese do proponente não ser mais encontrado.

9. ANÁLISE DOS PROJETOS

9.1. Serão desclassificados projetos cujas inscrições estejam incompletas, sem orçamento ou sem envio de material digital obrigatório, conforme item 8.6 e 8.7 deste edital.

9.2. Comissões de Seleção serão estabelecidas pelo Sesi-SP para a análise dos projetos e seleção deste edital.

9.3. Os critérios de seleção dos projetos artístico-culturais de todas as linguagens são:

- Atendimento a todos os requisitos deste Edital, inclusive seus aspectos formais.
- **Relevância conceitual e temática:** conceitos que evidenciem a importância histórica, cultural e artística na perspectiva de contribuição ao enriquecimento cultural das comunidades;
- **Relevância cultural:** rigor da pesquisa de linguagem e/ou contundência da pesquisa; histórico do grupo ou do artista, importância reconhecida de público e de crítica especializada; aderência aos temas e questões da contemporaneidade;
- **Viabilidade técnica:** qualificação dos artistas e técnicos envolvidos no projeto, capacidade de realização e comprometimento com o projeto;
- **Adequação física:** compatibilidade técnica com o espaço e os recursos disponíveis, bem como a portabilidade da produção permitindo a adaptabilidade aos espaços da rede Sesi-SP durante a circulação e convívio com outras produções;
- **Adequação financeira:** compatibilidade e coerência entre a proposta e o orçamento – quando solicitado.

10. RESULTADOS

10.1. Os resultados da seleção dos projetos serão publicados única e exclusivamente no site **www.sesisp.org.br/cultura/editais.html**.

10.2. A comissão de seleção divulgará somente os projetos considerados selecionados, não se obrigando, ao Sesi-SP, contratar as propostas.

10.3. Para fins de contratação o Sesi-SP solicitará aos selecionados a documentação, conforme **Anexo II** deste edital, e definirá o prazo para eventual contratação.

10.4. As decisões das comissões de seleção são soberanas, não cabendo recursos.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1. Sobre as inscrições dos projetos, o representante legal e/ou proponente pode inscrever-se com mais de um projeto.

11.2. Não poderão participar do presente edital, funcionários e estagiários do Sesi, SENAI, FIESP, CIESP, IRS vinculados às entidades.

11.3. O ato de inscrição da proposta implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital.

11.4. As propostas são de exclusiva responsabilidade dos proponentes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

11.5. O artista/grupo selecionado permitirá que os espetáculos sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo para divulgação em materiais institucionais do Sesi-SP e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, por tempo indeterminado.

11.6. O Sesi-SP se responsabilizará somente pelos equipamentos demonstrados em rider, ou aqueles que constam em seu patrimônio.

11.7. Serão de responsabilidade do proponente/representante legal todas as questões relativas à segurança no trabalho que envolva os artistas, técnicos e produtores participantes do projeto, inclusive no que diz respeito ao trabalho em altura, tais como NR 35 e NR 10 dentre outras normas e legislações vigentes.

11.8. Os projetos inscritos devem considerar a gratuidade de acesso do público.

11.9. Não será permitida a participação de animais nas atividades e espetáculos apresentados no Sesi-SP.

11.10. Será permitida a participação de menores de idade nas atividades artísticas, desde que autorizada pelos pais ou responsáveis e mediante autorização do juizado da infância e da juventude conforme prerrogativas legais vigentes.

11.11. Não serão selecionados projetos que evidenciem a discriminação de raça, credo, gênero, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza.

11.12. Não serão aceitos quaisquer projetos que caracterizem promoção pessoal

de autoridade ou servidor público ou da imagem de pessoa do governo federal, estadual e municipal.

11.13. Os casos omissos serão analisados pela Divisão de Qualidade de Vida / Gerência Executiva de Cultura do Sesi-SP.

11.14. Informações, dúvidas e esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital, deverão ser encaminhados para a Divisão de Qualidade de Vida do Sesi-SP pelo e-mail **editaiscultura@sesisp.org.br**, sendo necessária a identificação do projeto e da modalidade de referência. Somente serão respondidas dúvidas encaminhadas **até o dia 01 de agosto de 2018**, questionamentos enviados após esta data e horário serão desconsiderados.

DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA EDITAL DE CHAMAMENTO 2019

ANEXO I Relação de Unidades do SESI-SP

SESI-SP cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário
Cerqueira César - 01311-923
São Paulo / SP
www.sesisp.org.br/cultura

SESI
SÃO PAULO

PROJETOS CULTURAIS

Teatro do Sesi-SP – Centro Cultural FIESP

- São Paulo – Av. Paulista, 1313

Teatros do Sesi-SP:

• Araraquara, Birigui, Campinas I, Franca, Itapetininga, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Ribeirão Preto, Rio Claro, São Bernardo do Campo, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba.

Centros de Atividades do Sesi-SP:

São Paulo (Cidade A. E. Carvalho, Catumbi, Ipiranga, Vila Leopoldina e Vila das Mercês), Americana, Araçatuba, Araraquara, Araras, Bauru, Birigui, Botucatu, Campinas I, Campinas II, Cotia, Cruzeiro, Cubatão, Diadema, Franca, Guarulhos, Indaiatuba, Itapetininga, Itu, Jacareí, Jaú, Jundiaí, Limeira, Marília, Matão, Mauá, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Osasco, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, Sertãozinho, Santa Bárbara d'Oeste, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba, Suzano, Tatuí, Taubaté, e Votorantim e municípios jurisdicionados pelas unidades do Sesi-SP supracitadas.

Nota: As atividades poderão ser desenvolvidas em unidades do Sesi-SP localizadas no interior, litoral e região metropolitana da Capital do estado de São Paulo, distribuídas na relação acima descrita ou em outros espaços parceiros/conveniados a serem agendados/indicados de acordo com as necessidades e critérios estabelecidos pelo Sesi-SP.

DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA EDITAL DE CHAMAMENTO 2019

ANEXO II Documentação para cadastro junto ao SESI-SP

Somente em caso de seleção, o SESI-SP solicitará ao selecionado a documentação para cadastro e definirá o prazo para eventual contratação.

SESI-SP cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário
Cerqueira César - 01311-923
São Paulo / SP
www.sesisp.org.br/cultura

SESI
SÃO PAULO

PROJETOS CULTURAIS

Documentação de Constituição – Pessoa Jurídica

- 1.1. ou Estatuto Social e Ata de Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária da atual diretoria – S.A;
- 1.2. ou Contrato de Constituição da empresa – LTDA e Demais;
- 1.3. ou Declaração de Firma Individual – ME;
- 1.4. ou Requerimento do empresário- EPP e EIRELI;
- 1.5. ou Declaração de Microempreendedor Individual - MEI

Observação: os documentos dos itens 1.1. a 1.4. deverão ser apresentados completos e com as suas devidas alterações - em cópia com autenticidade do cartório.

Documentação Legal – Pessoa Jurídica

- 2.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – o documento está disponível no site:
www.receita.fazenda.gov.br
- 2.2. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal (Prefeitura) referente a Tributos Mobiliários, taxas, Impostos, etc, relativo ao domicílio ou sede da empresa.
- 2.3. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Estadual (Governo do Estado) referente a Impostos, taxas etc., do domicílio ou da sede da empresa.
- 2.4. Certidão negativa relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União pela Fazenda Nacional (Governo Federal) – o documento está disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br>
- 2.5. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF – o documento está disponível no site: <http://www.caixa.gov.br>

Observação: os documentos dos itens 2.1. ao 2.5. poderão ser apresentados em cópia simples.

Nota 1: O Sesi-SP se reserva o direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima.

Nota 2: O SESI-SP se reserva o direito de requerer documentos que estejam com prazo de validade vencido no ato da contratação.

3. O SESI estabelecerá aos proponentes dos projetos selecionados prazo para entrega da documentação necessária para cadastro. O não cumprimento desta exigência acarretará a desclassificação do referido projeto.

4. O Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE), principal ou secundário, constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), deve conter codificação correlata à atividade que será desenvolvida, caso contrário o projeto será desclassificado.

5. O SESI-SP efetuará o pagamento somente após a prestação de serviço realizada, por meio de crédito bancário em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica, ficando expressamente vedada a emissão de boletos bancários ou cheques e mediante a apresentação de Nota Fiscal de prestação de serviços e Recibo de Quitação assinado com os dados bancários. O SESI-SP se reserva o direito de exigir outros documentos que não estejam elencados neste item.

6. Após o cadastro da empresa, o SESI-SP solicitará os documentos necessários à contratação (Carta Proposta, Declaração de Representação, Termo de Licenciamento de Uso de Direitos da Personalidade, entre outros) e estabelecerá um prazo de entrega de toda a documentação. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar na desclassificação do referido projeto.

DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA EDITAL DE CHAMAMENTO 2019

ANEXO III Orientações gerais para uso do sistema *online*

SESI-SP cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário
Cerqueira César - 01311-923
São Paulo / SP
www.sesisp.org.br/cultura

SESI
SÃO PAULO

PROJETOS CULTURAIS

MANUAL DO USUÁRIO - SISTEMA ON LINE DE CAPTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SESI-SP

O SESI-SP na área da Cultura, anualmente, apresenta uma variada programação voltada à valorização da diversidade cultural, visando promover o acesso à cultura, o desenvolvimento da produção e da prática da arte, à apreciação estética dos bens culturais e à formação de público nas linguagens artísticas ao qual atua: artes cênicas, artes visuais e audiovisual, música e literatura.

Para compor essa programação, os artistas, produtores, coletivos e empresas culturais podem inscrever seus projetos, atendendo os requisitos dos Editais de Chamamento, em suas diferentes modalidades. A partir de 2018, todas as inscrições são realizadas exclusivamente por pessoas físicas.

Bem-vindo ao sistema de Captação de Projetos Culturais online do Serviço Social da Indústria – SESI-SP, que permite realizar a inscrição e o acompanhamento de suas propostas artísticas.

Para inscrever sua iniciativa cultural, é necessário primeiro que se cadastre como usuário do sistema de captação de projetos culturais. Para fazer isso, segue abaixo o passo-a-passo.

Proponentes que já tenham participado de edições anteriores deverão utilizar o seu cadastro de pessoas físicas.

A leitura do Edital é importante para que tenham conhecimento das normas e procedimentos de cada modalidade. O presente tutorial se destina exclusivamente a orientações sobre o uso do Sistema de Captação de Projetos Culturais.

1º Passo – Lendo o Edital

Os editais das diferentes modalidades são disponibilizados no site da área cultural do SESI-SP <http://www.sesisp.org.br/cultura/editais> – mas se você ainda não viu o edital e já está com o sistema aberto, não se preocupe: eles também podem ser acessados na área de usuários do sistema online.

Além de determinar quais são as características de cada modalidade – duração, obrigações, locais de realização – cada edital também explica o que é necessário para se inscrever.

É importante conferir as datas de inscrição e divulgação de resultados e estar de acordo com os termos contidos no edital.

2º Passo – Entrando no Sistema

Para entrar no sistema, acesse o endereço:

<http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>

nesta página, você encontra:

- 1 – caixa de texto **“e-mail”** – coloque aqui o e-mail cadastrado no sistema.
- 2 – **“senha”** – coloque aqui a senha cadastrada no sistema.
- 3 – **“login”** – usuários cadastrados acessam o sistema por aqui. Isso só será possível após efetuação do cadastro (5º passo) .
- 4 – esqueci minha senha – clique aqui para gerar uma nova senha em seu e-mail.
- 5 – Cadastre-se – se for sua primeira vez no sistema, é aqui que você cadastra seu e-mail e senha, entre outros.

SESI Captação de Projetos Culturais

Prezado (a) proponente,

Bem-vindo ao sistema de captação de projetos culturais do Serviço Social da Indústria – Sesi-SP, para inscrição e acompanhamento de suas propostas artísticas.

Faça seu cadastro e inscreva-se nos editais da área de cultura do Sesi-SP.

E-mail 1

Senha 2

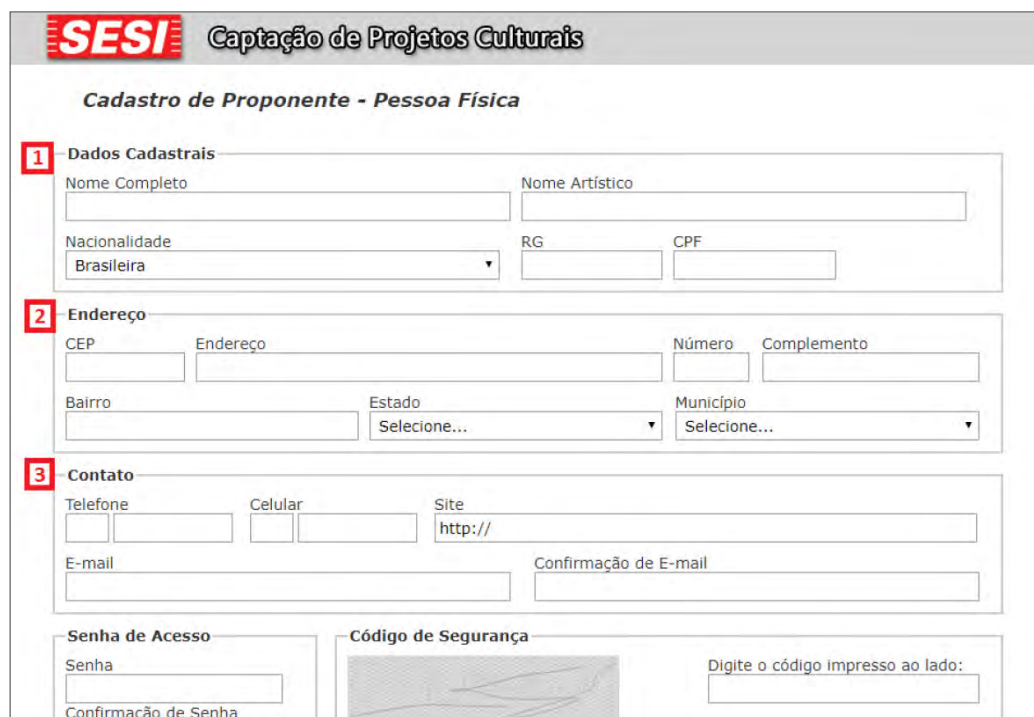
3 Login 4 Esqueci minha senha 5 Cadastre-se

Clique [aqui](#) para consultar o tutorial do usuário.

Recomenda-se utilizar o Internet Explorer 8 ou superior, em resolução 1024x768 ou superior

3º Passo – Cadastro de Proponente Pessoa Física

Ao clicar em “Cadastrar-se” na página inicial do sistema, você terá acesso à página de cadastro de Usuário Proponente Pessoa Física:



SESI Captação de Projetos Culturais

Cadastro de Proponente - Pessoa Física

1 Dados Cadastrais

Nome Completo Nome Artístico

Nacionalidade RG CPF

2 Endereço

CEP Endereço Número Complemento

Bairro Estado Município

3 Contato

Telefone Celular Site

E-mail Confirmação de E-mail

Senha de Acesso

Senha Confirmação de Senha

Código de Segurança

 Digite o código impresso ao lado:

Preencha com os dados do Proponente Pessoa Física, **“Dados Cadastrais” (1)**. Apenas um cadastro é possível por cada CPF – se você for responsável por inscrever mais de um projeto, pode usar o mesmo cadastro em todos eles.

O **“Endereço” (2)** e os dados de **“contato” (3)** podem ser comerciais ou residenciais; devem ser aqueles onde é mais fácil encontrar o responsável pelos projetos inscritos.

Usuários sem telefone fixo devem informar o celular principal no campo Telefone dos dados de **“Contato” (3)**.

Confira se todas as informações estão corretas e clique em **“Salvar e Finalizar Cadastro” (4)** ou clique em **“Voltar à Página Inicial” (5)** para voltar à página inicial sem alterar nenhum registro.

OBS.: Reforçamos que o cadastro do proponente no **Edital de Arte e Cultura** será apenas como **Pessoa Física**.

A tela de cadastro apresenta dois campos principais: 'Senha de Acesso' e 'Código de Segurança'. O campo 'Senha de Acesso' contém subcampos para 'Senha' e 'Confirmação de Senha'. O campo 'Código de Segurança' contém uma imagem com um código de barras e um campo para 'Digite o código impresso ao lado:'. Abaixo da imagem, há um link: 'Se não conseguir visualizar a imagem clique aqui'. Na base da tela, há dois botões: '5 Salvar e Finalizar o Cadastro' (verde) e '6 Voltar à página inicial' (vermelho).

Caso o proponente acesse o Edital com o Email e senha cadastrado como **Representante Legal Pessoa Jurídica, nos editais anteriores**, será direcionado à tela abaixo, que não permite a inscrição de novos projetos:

A tela de acesso ao sistema Sesi apresenta o logo 'SESI' e o título 'Captação de Projetos Culturais'. No topo direito, indica-se 'Sua sessão irá expirar em 29:57'. O cabeçalho mostra 'Edital de Chamamento: SESI-SP Música (Inscrições Abertas)' e o nome do usuário 'Eduardo ()'. À direita, há o nome do proponente 'Proponente: Produções i) (Editar)' e botões 'Ajuda' e 'Sair'. Abaixo, há um botão 'Ver Editais de Chamamento' e o título 'Meus Projetos - SESI-SP Música'. Uma seção 'ATENÇÃO!' contém o seguinte texto: 'Você acessou o sistema como pessoa jurídica. Esse perfil permite visualizar, mas não editar nem enviar projetos culturais. Para completar sua inscrição, clique em SAIR e faça log in como pessoa física.'

Você deverá acessar o sistema com o e-mail e senha cadastrados como Pessoa Física.

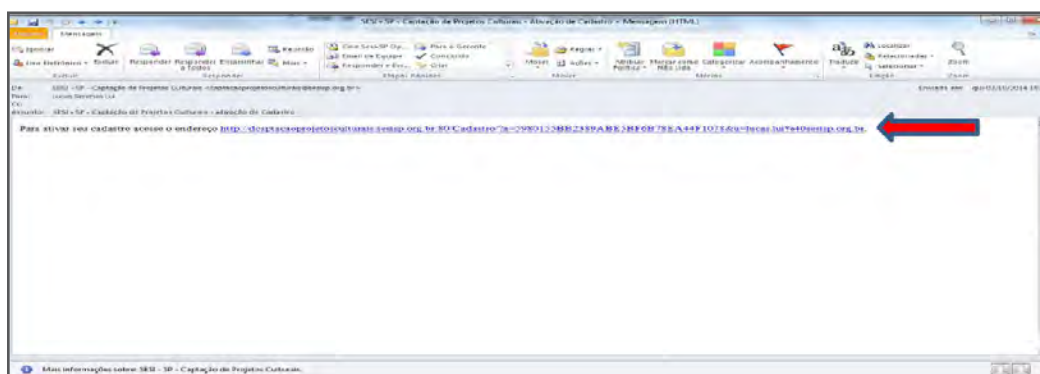
OBS.: Apenas usuários que já tenham feito cadastro no sistema online em editais anteriores do SESI-SP terão registro de pessoa jurídica. Para a seleção 2018, essa área do sistema foi desabilitada.

4º Passo – Cadastro de Proponente Pessoa Física

Acesse a conta de e-mail informada no cadastro de Proponente Pessoa Física e abra o e-mail enviado pelo sistema.

O assunto será “SESI – SP – Captação de Projetos Culturais – Ativação de Cadastro”

OBS.: Esse e-mail é enviado automaticamente. Se, após salvar o cadastro você não recebê-lo, verifique o seu filtro de mensagens não desejadas e SPAM.



Clique no link, em azul, e você voltará à página do Sistema de Captação de Projetos Culturais do Sesi-SP, onde uma mensagem avisará que o cadastro foi realizado com sucesso.

A partir de agora, você já pode efetuar LOGIN no sistema.

5º Passo – Área de Editais

A primeira página que você verá dentro do sistema. No cabeçalho, você encontra as opções **Editar (1)**, onde pode alterar seus dados cadastrais, **Ajuda (2)**, onde pode buscar mais informações e **Sair (3)**, onde você desconecta do sistema – quaisquer alterações não salvas serão descartadas!



Abaixo, selecione o ícone e clique no que representa o edital em que pretende inscrever um projeto. Os ícones podem variar, dependendo de quais linguagens artísticas estão vinculadas (Música, Artes Cênicas, Literatura, etc.) e com inscrições abertas.

Se você tiver projetos para mais de uma linguagem/modalidade, não se preocupe – inscreva um de cada vez, atento aos prazos. Você sempre conseguirá salvar seu progresso e voltar à página inicial.

6º Passo – Página “Meus Projetos”

Os seus projetos ficarão organizados em páginas por modalidade. O título aparece na forma **“Meus Projetos – NOME DA MODALIDADE”** (1). Como ainda não inscrevemos nenhum projeto nessa modalidade, **a lista está vazia** (2). Agora, iremos Adicionar um Projeto **clcando no ícone** (3). Se você quiser olhar e inscrever seus projetos em editais de outras modalidades, pode **clcar em Ver Editais de Chamamento** (4).



7º Passo – Página “Meus Projetos”

Coloque o **“Título”** (1) do seu projeto, selecione a **“Linguagem”** (2) e a **“Modalidade”** (3) nas quais ele se enquadra. **Leia os termos do edital** (4), clique no **checkbox** (5) e depois em **“Salvar”** (6).



8º Passo – Página “Meus Projetos”

Nessa página, aparecerão os **campos (1)** com as informações relevantes pedidas para a modalidade do seu projeto. Preencha-as todas cuidadosamente. Depois, clique em **“Salvar” (2)** ou **“Voltar sem Salvar” (3)** para não enviar as informações.

Enquanto seu projeto não tiver sido enviado, você poderá entrar novamente na Ficha de Projeto e alterar seu conteúdo. Você poderá conferir esse material mesmo depois do envio, mas não alterá-lo.

Edital de Chamamento:
Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas (Inscrições Abertas)

Proponente:
Lucas Lú (visualis@sesisp.org.br) (Editar)

+ Adicionar Projeto Ver Editais de Chamamento Ajuda Sair

Meus Projetos - Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas

Ficha de Projeto
Projeto: Peça de Teatro

Os campos abaixo indicados com um (*) são de preenchimento obrigatório.
Leia atentamente cada:

Nome do espetáculo (*): 1 Objetivo do espetáculo (*):

Nome do grupo / produtora (*):

Salvar 2 Voltar sem Salvar 3

9º Passo – Página “Meus Projetos”

Após salvo o projeto você acessará a página “Meus Projetos” conforme imagem acima. A **“Ficha de Projeto” (1)** continuará acessível, e poderá ser alterada enquanto não encerrar o prazo de inscrição ou enquanto você não concluir a inscrição clicando em **“Enviar a Proposta” (3)**. No ícone **“Cadastro de Materiais Digitais” (2)** você deve anexar materiais digitais como links de vídeos bem como arquivos como currículos completos, fotos, sinopses entre outros. O edital descreve quais conteúdos são obrigatórios para cada modalidade. O não envio de algum conteúdo obrigatório, tal como o vídeo com apresentações anteriores para espetáculos de música e artes cênicas, impossibilita a avaliação do trabalho artístico e pode resultar na desclassificação do projeto. Após esses procedimentos, você deve conferir todos os preenchimentos e dar um clique em **“Enviar Proposta”(3)**. Após enviar a proposta, não será possível alterá-la, por isso confira todo o preenchimento antes do envio. O **“X” (4)** serve para apagar um projeto de sua lista.

A interface da página "Meus Projetos" do Sesi apresenta o seguinte layout:

- Header:** Logo do Sesi e o título "Captação de Projetos Culturais". No canto superior direito, há uma barra de status: "Sua sessão irá expirar em 22:30".
- Informações do Edital:** "Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas)".
- Botões de Ação:**
 - Verde: "+ Adicionar Projeto"
 - Laranja: "Ver Editais de Chamamento"
 - Azul: "Ajuda"
 - Vermelho: "Sair"
- Título da Página:** "Meus Projetos - Território Sesi-SP"
- Seção "Projetos Cadastrados":**

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
fdfsd	Território Sesi-SP - Música	Música	23/11/2017 13:25:29	Sim	1	2	3	4

10º Passo – Envio de material digital - Links

O texto do edital especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de links. Além destes, você pode considerar envio de conteúdos adicionais, tais como portfólios, vídeos, gravações em áudio, redes sociais e afins.

Após clicar no botão para **“Cadastro de Material Digital”**, em **“Meus Projetos”** (9º Passo), você será direcionado à página ilustrada acima. Clique em **“Adicionar Material”(1)**, para acessar a tela abaixo:

Escolher um **título (2)** que explique qual é o conteúdo que você anexou. Copiar no **campo (4)** abaixo da palavra **link (1)**, o endereço online exato onde seu material digital pode ser encontrado para *download* ou *streaming*. Na **descrição(3)**, você pode dizer

a que item do edital o material online se refere, se possui senha para acesso restrito e qual o formato do conteúdo. Quando estiver pronto, **clique em Salvar (5)**.

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:48

Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) (Editar) Proponente: (Editar)

+ Adicionar Material **Voltar para Meus Projetos** **Ajuda** **Sair**

Cadastro de Material - Digital

Projeto: fdfsdfsd

Materiais Cadastrados - Links

Material	Descrição	Link	Data
Espectáculo "xxxxxxxxxxxxx"	Gravação realiza no Teatro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	http://www.youtube.com.br	23/11/2017 14:27:52

Você pode inserir quantos links achar necessário para avaliação.

11º Passo – Envio de material digital - Arquivos

O texto do edital especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de arquivos. Além destes, você pode considerar envio de conteúdos adicionais, tais como currículos, fotografias, textos complementares, etc.

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 25:41

Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) (Editar) Proponente: (Editar)

1 + Adicionar Material **Voltar para Meus Projetos** **Ajuda** **Sair**

Cadastro de Material - Digital

Projeto: sdhsadjashdhajshdjkashdashdaskdh

Cadastro de Material

Título:

Descrição:

Tipo de Arquivo:

☐ Link ☒ Anexo ao sistema ←

Arquivo: **3 Escolher arquivo** Nenhum arquivo selecionado

Este ambiente permite o envio de seus conteúdos digitais, nos seguintes formatos descritos abaixo, conforme o indicado no edital da modalidade do seu projeto:

a) Link - Web: Envio por meio de link com materiais disponíveis na internet (4shared, MediaFire, RapidShare, MegaUpload, Youtube, Vimeo, SoundCloud e outros).

b) Anexo ao sistema: Envio de documentos via Sistema do Sesi-SP (DOC, PDF, MP3, XLS e outros).

4 Salvar **Voltar**

Clicar em **“Adicionar Material”** (1), clicar em **“Anexo ao sistema”** (2), preencher o Título e Descrição como havia realizado anteriormente para preenchimento do **“link”**, **“Escolher arquivo”** (3) em seu computador, HD externo, Pen drive, entre outros e **“Salvar”** (4).

Abaixo, exemplo de tela após envio de arquivos:

SESI Captação de Projetos Culturais

Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) Proponente: (f) (Editar)

+ Adicionar Material **Voltar para Meus Projetos** **Ajuda** **Sair**

Cadastro de Material - Digital

Projeto: fdfdsfd

Materiais Cadastrados - Links

Material	Descrição	Link	Data	
Espetáculo "xxxxxxxxxxxxx"	Gravação realizada no Teatro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	http://www.youtube.com.br	23/11/2017 14:27:52	X

Materiais Cadastrados - Arquivos - 0 KB em uso de 10 MB

Material	Descrição	Arquivo	Tamanho	Data	
dfdsad	sdaasdasda	Problemas - Edital - Cópia.docx	167 KB	23/11/2017 14:31:17	X
dsdasdasda	asdasdasda	Ficha de Inscrição.pdf	55 KB	23/11/2017 14:31:39	X
hghfghfg	fghfghfghfghfgh	Banco de Horas Informais.xlsx	11 KB	23/11/2017 14:31:59	X

12º Passo – Revisão e finalização

SESI Captação de Projetos Culturais

Edital de Chamamento: Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas (Inscrições Abertas) Proponente: Lucas Lui (visualis@sesisp.org.br) (Editar)

+ Adicionar Projeto **Ver Editais de Chamamento** **Ajuda** **Sair**

Meus Projetos - Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas

Projetos Cadastrados

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Envio de Material
Peça de Teatro	Artes Cênicas	Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas	03/10/2014 12:06:58	Sim	☒	☒

De volta à página **“Meus Projetos”**, você pode acompanhar o andamento de todos os seus projetos inscritos – inclusive editar a ficha de projeto e acompanhar o envio de material digital. A página **“Meus Projetos”** gera acompanhamento de todos os projetos de um único proponente, por edital ao qual estejam vinculados. Se for inscrever projetos em mais de um edital, você precisa clicar em **“Ver Editais de Chamamento”** (1) para acompanhar projetos inscritos em outros editais.

Leia mais uma vez o edital e confira:

- Se a Ficha do Projeto está preenchida, e de maneira clara.
- Se todo o material digital exigido está devidamente listado.

Caso identifique alguma necessidade de alteração em um projeto não enviado, você poderá fazê-la. Se a alteração for necessária em um projeto já enviado, será necessário excluí-lo e recomeçar.

Projetos que não estejam enviados e completos até o término do período de inscrição do edital serão desclassificados.

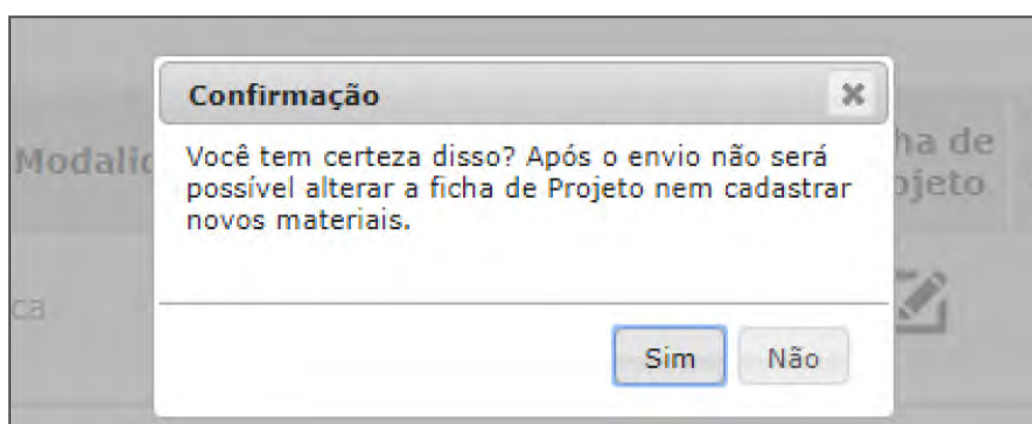
13º Passo – Finalizando o Edital e Enviando o Projeto

Após conferir todo preenchimento, que é de total responsabilidade do proponente, vamos para a etapa final que é o envio do projeto. Clicar em **“Voltar para meus projetos” (1)**, conforme imagem abaixo:

Você terá acesso à lista de projetos inseridos.

Projetos Cadastrados								
Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
fdfsd	Território Sesi-SP - Música	Música	23/11/2017 13:25:29	Sim				

Clique em **“Enviar Proposta” (1)** e o sistema apresentará uma janela pop up para confirmação de envio:



Clicar em **“sim”** confirmará o envio do projeto. A tela **“Meus Projetos”** irá listar o projeto como já enviado, ocultando essa opção.

SESI

Captação de Projetos Culturais

Sua sessão irá expirar em 26:51

Edital de Chamamento:
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)

Proponente:
Lucas Lui (lucas.lui@sesisp.org.br) ([Editar](#))

+ Adicionar Projeto

Ver Editais de Chamamento

Ajuda

Sair

Meus Projetos - Território SESI-SP

Projetos Cadastrados

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
Exemplo	Território SESI-SP - Música	Música	29/11/2017 10:00:42	Sim	1	2	3	4

Os ícones **“Ficha do Projeto” (1)** e **“Cadastro de Materiais Digitais” (2)** permitirão a **visualização do que foi enviado no sistema**. A coluna **“Enviar Proposta (4)”** terá o ícone substituído pela confirmação do envio do projeto. O ícone **“Excluir”** poderá ser utilizado para eliminar projetos enviados incorretamente.

Abaixo, exemplo das páginas de visualização da Ficha de Projeto do Cadastro de Material Digital após envio do projeto, com informação de que o projeto já está enviado.


Captação de Projetos Culturais
Sua sessão irá expirar em 18:27

Edital de Chamamento:
 Território SESI-SP (Inscrições Abertas)
 Proponente:
 Lucas Lui (lucas.lui@sesisp.org.br) [\(Editar\)](#)

[+ Adicionar Projeto](#)
[Ver Editais de Chamamento](#)
[Ajuda](#)
[Sair](#)

Meus Projetos - Território SESI-SP

Ficha de Projeto
Projeto: Exemplo
Projeto enviado em 29/11/2017 as 10:08:29.

 NOME DA ARTISTA :
 João da Silva e Silva

[Voltar](#)


Captação de Projetos Culturais
Sua sessão irá expirar em 29:46

Edital de Chamamento:
 Território SESI-SP (Inscrições Abertas)
 Proponente:
 Lucas Lui (lucas.lui@sesisp.org.br) [\(Editar\)](#)

[+ Adicionar Material](#)
[Voltar para Meus Projetos](#)
[Ajuda](#)
[Sair](#)

Cadastro de Material - Digital

Projeto: Exemplo
Projeto enviado em 29/11/2017 as 10:08:29.

Materiais Cadastrados - Links

Material	Descrição	Link	Data
Exemplo de link	Esse link serve de exemplo do que pode ser colocado no sistema	https://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/	29/11/2017 10:02:43

Materiais Cadastrados - Arquivos - 0 KB em uso de 10 MB

Material	Descrição	Arquivo	Tamanho	Data
exemplo de anexo	apenas para fim de exemplo	sllauncher.exe	378 KB	29/11/2017 10:04:01